



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 056/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 056/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MONTENEGRO SEGURANCA ELETRONICA EIRELI.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI**, CNPJ nº **04.079.035/0001-19**, situada na Rua José Duarte, no 61, Bairro Tororó, Salvador - Bahia, CEP 40.050-050, adjudicatária do lote 1 do Pregão Eletrônico nº. 012/2018, neste ato representada pela Sra. Maria da Conceição Queiroz de Oliveira, portadora do documento de identidade nº °01.68.1246-88, emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 365.184.845-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº. 006.7550.2018.0001966-37, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 056/2018**, celebrado em 23/10/2018, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2020 e término em 22/10/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	

9900	339039	154/354	Normal	
------	--------	---------	--------	--

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Da Conceição Queiroz De Oliveira, Representante Legal da Empresa**, em 22/09/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 24/09/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros, Coordenador IV**, em 24/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 24/09/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022206153** e o código CRC **224AC24A**.



DE VIGÊNCIA DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve negar provimento ao Recurso interposto pela empresa CIB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DA BAHIA LTDA, nos autos do processo licitatório supracitado, mantendo julgamento anterior para declarar a recorrente inabilitada e a empresa ENGEMON - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA habilitada para este certame. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 23 de setembro de 2020, Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

IMPROVIMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRAL DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO.

O Secretário de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.625.923/0001-03, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.9039.2019.0127736-17, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação de edificação para implantação da Divisão de Vigilância Epidemiológica - DIVEP - em Salvador-Bahia, 22 de setembro de 2020, Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário de Saúde do Estado da Bahia

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO Nº. CMG/018/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2020 - CONTRATO nº. CMG/018/2020 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 21.700.911/0001-00 - **OBJETO:** aquisição de VEÍCULO de passageiro, caminhonete tipo pick-up - **VALOR GLOBAL:** R\$ 359.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 7950 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2018.

PROCESSO: Nº.029.3133.2020.0000522-18-**CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - **SERIN;** **CONTRATADA:** Empresa Gráfica do Estado da Bahia/EGBA **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato Nº03/2018 **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 29.101; Unidade Gestora 0001; Ação:2020; Natureza da Despesa: 33.90.39; Destinação do Recurso: 0.100.000000; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2021; Jonival Lucas - Secretário da SERIN.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 056/2018)

Processo nº 006.7550.2018.0001966-37

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: MONTENEGRO SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 23/10/2020 e término em 22/10/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 054/2017)

Processo nº 006.7550.2019.0013652-12

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 07/11/2020 e término em 06/11/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO CONTRATO Nº 30/2020

Processo SEI nº. 049.4638.2019.0007139-92. Dispensa de Licitação 009/2020. Locatário: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia. **Locador:** Neidson Brandão Reis. **Objeto:** Locação de um imóvel não residencial, com área total de 151m², localizado à Rua Rui Barbosa, nº 07, Centro, Cachoeira/BA, CEP: 44.300-00, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Cachoeira/BA. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da entrega das chaves do imóvel. **Valor Mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), **Pagamento:** Depósito bancário, **Unidade Orçamentária:** 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 06.122.315.2932.9900, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.36.00, **Destinação de Recurso:** 0.213.000000, **Assinatura:** 24.09.2020 - Rodrigo Pimentel do Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 004/2019.3 Convenientes: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA. **Município:** Salvador-Ba **Valor:** Fica aditado em R\$ 49.557,14. **Assinatura:** 24/09/2020.

ADCT- 163/2020.1 Convenientes: CAR/ AFINCO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE TECIDOS EIRELI. **Município:** Salvador-Ba **Valor:** Fica aditado em R\$ 101.250,00. **Assinatura:** 24/09/2020

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:

N.º 142/2020 FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR E A EMPRESA AR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 24 de setembro de 2020, o Contrato nº 142/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Empresa AR Serviços e Comercio Eireli - Me, cujo objeto é a aquisição de 20.000 (vinte mil) Equipamentos de Proteção Individual (EPI) KIT FEIRANTE composto de 01 Avental, 01 Gorro, 05 Máscaras e 01 pote de 500 ml de álcool a 70% em gel, para distribuição a agricultores familiares que comercializam seus produtos em feiras livres, feiras agroecológicas ou feiras orgânicas, como medida de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus(COVID-19), na Bahia. **Assinado:** 24/09/2020

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Proc. SEI	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2020.0001072-93	MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS	39.004-00015/2020	Aquisição de 50 Kg de açúcar cristalizado	140,40

Salvador, 24 de setembro de 2020, Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017/BAHATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.7346.2020.0002133-71, CONTRATANTES: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHATER e Secretaria De Promoção Da Igualdade Racial-SEPROMIL **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMIÁRIDO-IDEA. **OBJETO:** O prazo do prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 94(noventa e quatro) dias, com início em 20.07.2020 e término em 22.10.2020. O prazo do vigência do Contrato fica prorrogado por 90(noventa) dias além do termo final do prazo de execução, com término em 31.12.2020. Sem alteração de valor e com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços, **Data da assinatura:** 24.09.2020.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

